

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO OSÓRIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

5.209  
MATRÍCULA



PEDRO OSÓRIO, 25 de fevereiro de 1991

FLS.	MATRÍCULA
01	5.209

**IMÓVEL:** UM TERRENO, situado nesta cidade, de esquina, com uma área superficial de 1.429,00m<sup>2</sup> (hum mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), mais ou menos, contendo benfeitorias que tem o nº80 da rua 3 de Abril, com um total de 461,30m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e um metros quadrados e trinta decímetros), de área construída, tendo, o terreno, as seguintes metragens e confrontações: frente, LESTE, por 65,00m, mais ou menos, para a rua 3 de Abril; por um lado, NORTE, de 18,30m, mais ou menos, com a rua Alan Kardec; ao SUL, por 23,80m, mais ou menos, com imóveis de Milton Leal Fernandes e, a OESTE, fundos, por 75,70m, mais ou menos, com propriedade do Clube Piratini, da sucessão Osmar Dutra Abreu, José Antonio Direne, Edidem Funari de Lima e outros.-

**Proprietário:** ACHYLES PUCCINELLI LEAL, construtor, casado, brasileiro, residente nesta localidade.-

**Título Anterior:** Transcrição do livro 3-B, fls.204, nº2.190, data de 10 de outubro de 1966, deste Cartório.-

**Matriculado por** Dari Puccinelli -Oficial.-  
@571,00-

R.1/5.209. Pedro Osório, 25 de fevereiro de 1991.-

Pela escritura de 03 de janeiro de 1991 do 1º Tabelionato desta cidade, lavrada pela tabeliã Cleusa T.Carriconde( Livro nº40, fls. 142v, sob nº7.957), o espólio de MARIA URCELINA BARROS LEAL, representado na escritura pelo inventariante ACHYLLES PUCCINELLI LEAL, viúvo, aposentado, residente na cidade de Pelotas(RS), CIC:nº 113 992 010 43, autorizado por Alvará Judicial transcrito na escritura, vendeu o imóvel constante desta matrícula, pelo valor de @2.200.000,00- avaliado p/efeitos fiscais em @3.514.850,00, a EDI DEM FUNARI DE LIMA, comerciante, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Valdecy Ribero de Lima, residente nesta cidade, CIC:084 648 550 87, brasileiro. Sem condições.-

**Registrado por** Dari Puccinelli -Oficial.-  
- Dari Puccinelli - @15.043,04-

R. 2/5.209. Em 08 de novembro de 1.993. Procede-se a este registro  
CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO OSÓRIO  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
lv	5.209

para constar que pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 076 0.0093739.18, emitida em 25.10.93, no valor de Cr\$3.590.786,25, com vencimento em 20.06.94, os aquirentes do imóvel desta matrícula, EDIDEM FUNARI DE LIMA e sua esposa Waldeci Ribeiro de Lima, qualificados no R.1, deram o referido imóvel em garantia hipotecária de 1º grau, com todas as suas benfeitorias, ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, com sede em Porto Alegre RS, ag. Pedro Osório RS, inscrito no CGCMF nº 927020670113.92. As garantias dadas em penhor ficam registradas no livro 3RA, sob nº 3.478, nesta data. PROTOCOLO Título apontado sob nº 16.334. Dou fé.

Registrado por Nelson Ferro de Freitas Oficial Ajudante.

Cr\$1.647,84

Nelson Ferro de Freitas

Av. 3/5.209. Em 05 de outubro de 1.994. Protocolo nº 16.882. CANCELAMENTO: Procede-se a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação passado na própria cédula, datado de 09.08.94, firmado pelos administradores do Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA, Renato Leon Ferreira-841, apresentado hoje a este registro pelo devedor sr: Edidem Funari de Lima, comprobatório da liquidação total do seu débito referente ao R.2/5.209. Dou fé.

Averbado por Nelson Ferro de Freitas Oficial

R. 4/5.209. Em 10 de julho de 1.998. Protocolo nº 19.689. HIPOTECA. Pela CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E HIPOTECÁRIA nºs 18.260/BNDES AUTOMÁTICO/FIXO/GIRO/SEBRAE -FMPE, com vencimento em 15/07/2003, no valor de R\$10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais), emitida em 30.06,98, por MARGARETH DE LIMA FIORI - ME, CGC/MF: 93.615.417/0001-40, tendo como avalistas, Margareth de Lima Fiori, CPF nº 301 474 170 15 e Luiz Felipe Fiori, CPF nº 336 766 900 87 e Interviente Quotista, Margareth de Lima Fiori- CPF: 301.474.170 15 e na qualidade de Intervientes Hipotecantes, Edidem Funari de Lima, CPF nº 084 648 550 87 e sua esposa Waldecy Ribeiro de Lima, CPF: 301 473 870 00, os Intervientes hipotecantes acima qualificados dão o imóvel desta matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, sem concorrência de terceiros, ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CONTINUA A FICHA N.º 2

5.209

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO OSÓRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

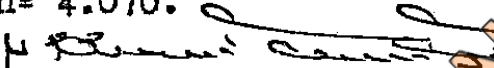
MATRÍCULA

Pedro Osório, 10 de julho de 1998

2

5.209

DO EXTREMO SUL- BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre(RS), à Rua Urugauí, nº 155, 4º andar e Agência na Capital do Estado, inscrito no CGOMF sob nº 92.816.560/0001-37, para garantia da dívida constante do início deste registro, acrescida dos encargos devidos, o imóvel ora dado em garantia hipotecária foi avaliado globalmente em R\$ 30.000,00. Fica a Cédula em referência registrada no Livro 3RA, sob nº 4.070.

Registrado por  Oficial  
R\$ 69,15 Nelson Ferro de Freitas

Av. 3/5.209. Em 05 de novembro de 2002. Protocolo nº 22509 em 01.11.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedeu-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 595/2002, extraído dos autos da Ação Cautelar nº 6781, em que são partes o Ministério Público e Edidem Funari de Lima, no Cartório Judicial no Fórum local, assinado pelo MM. Dr. Marcelo Malizia Cabral; *para constar a indisponibilidade do bem imóvel objeto desta matrícula.*

Averbado por  Registrador Substituto  
Nihil Antônio Matúcio Couto Cardoso

R. 4/5.209. Pedro Osório (RS), quinta-feira, 7 de maio de 2015. Protocolo nº 35518 em 22/04/2015.

**Título : PENHORA** - Conforme Certidão de Penhora assinada pela Exma Sra. Dra. Cristiane Diel Strelau - Juíza de Direito desta Comarca em 27 de março de 2015, extraída dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 115/1.13.0000495-5 (CNPJ: 0001096-83.2013.8.21.0115), trâmite nesta comarca, movido pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96 contra **EDIDEM FUNARI DE LIMA**, retro qualificado, cujo valor da causa é de **RS11.538,21**, procedo o registro de penhora no imóvel desta matrícula. **DEPOSITÁRIO:** Edidem Funari de Lima. Valor, para fins de emolumentos, dividido com mais três imóveis. Documentos

CONTINUA NO VERSO



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO OSÓRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

5.209

digitalizados pelo número do protocolo.

Registrado por

Substituto do Registrador

RS\$119,70

Antonio Mauricio Couto Cardoso

selo nº 0420.06.1100002.00732

Av.5/5.209. Pedro Osório (RS), terça-feira, 21 de julho de 2015. Protocolo nº 35707 em 23/06/2015.

**PENHORA** - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para Registro de Penhora, datada de 18 de junho de 2015, assinada por Eduardo José Kornowski - Escrivão do Cartório Judicial desta Comarca, oriunda dos autos do Processo - Ação Civil Pública nº 115/1.06.0000747-1, em que são partes o Ministério Público e outros (autor) e Edidem Funari de Lima e outros (réu), para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, conforme Termo de Redução de Penhora lavrado em 20/12/2012, assinado pelo MM. Dr. Roger Xavier Leal - Juiz de Direito desta Comarca. Documentos comprobatórios digitalizados pelo número do protocolo.

Averbado por

Substituto do Registrador

NIHIL

Antonio Mauricio Couto Cardoso

selo nº 0420.05.1000012.00161

R. 6/5.209. Pedro Osório (RS), terça-feira, 8 de setembro de 2015. Protocolo nº 35876 em 10/08/2015.

**Título : PENHORA** - Conforme Certidão de Penhora assinada por Eduardo José Kornowski, Escrivão Judicial desta Comarca, em 20 de julho de 2015, extraída dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 115/1.13.0000492-0 (CNPJ: 0001093-31.2013.8.21.0115), trâmite nesta comarca, movido pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96 contra **EDIDEM FUNARI DE LIMA**, retro **qualificado e outros**, cujo valor da causa é de **RS\$159.459,05**, procedo o registro de penhora no **imóvel desta matrícula**. **DEPOSITÁRIO**: Edidem Funari de Lima. Valor, para fins de emolumentos, dividido com mais quatro imóveis. Documentos digitalizados pelo número do

CONTINUA A FICHA Nº



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO OSÓRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Pedro Osório, 08 de setembro de 2015.

03

5.209

protocolo.

Registrado por

Substituto do Registrador

R\$231,30

Antonio Mauricio Couto Cardoso

selo nº 0420.06.1100002.00869

R. 7/5.209. Pedro Osório (RS), quarta-feira, 16 de setembro de 2015. Protocolo nº 35930 em 19/08/2015.

**Título** : **PENHORA** - Conforme Certidão para Registro de Penhora, datada de 18 de junho de 2015, assinada pelo Escrivão Judicial desta Comarca Eduardo José Kornowski e pela Exma Dra. Cristiane Diel Strelau - Juíza de Direito desta Comarca, extraída dos autos do processo de Execução de Título Judicial nº 115/1.06.0000306-9, trâmite nesta comarca, movido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (autor)** contra **EDIDEM FUNARI DE LIMA (réu)**, **qualificado no R.4, procedo o registro de PENHORA no imóvel desta matrícula. Depositário**: Edidem Funari de Lima. Imóvel avaliado em R\$350.000,00.

Registrado por

Substituto do Registrador

NIHIL

Antonio Mauricio Couto Cardoso

selo nº 0420.09.1300003.00057

R. 8/5.209. Pedro Osório (RS), terça-feira, 3 de novembro de 2015. Protocolo nº 36120 em 08/10/2015.

**Título** : **PENHORA** - Conforme Certidão para Registro de Penhora assinada por Eduardo José Kornowski, Escrivão Judicial desta Comarca, em 09 de abril de 2015, extraída dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 115/1.13.0000494-7 (CNJ: 0001095-98.2013.8.21.0115), trâmite nesta comarca, movido pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96 contra **EDIDEM FUNARI DE LIMA, retro qualificado e outros**, cujo valor da causa é de **R\$33.040,52**, procedo o registro de penhora no imóvel desta matrícula. **DEPOSITÁRIO**: Edidem Funari de Lima. Valor, para fins de emolumentos, dividido com mais quatro imóveis. Documentos digitalizados pelo número do protocolo.



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO OSÓRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

5.209

Registrado por

R\$134,60

  
Antonio Mauricio Couto Cardoso

Substituto do Registrador

selo nº 0420.06.1100002.00959

Av.9/5.209. Pedro Osório (RS), quarta-feira, 11 de outubro de 2023.

**CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA (CNM):** Procede-se a esta averbação com base no Art. 235-A da Lei 6.015/73 e no Provimento nº 89/2019 do CNJ, para constar que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional da Matrícula: 098483.2.0005209-06.

Averbado por

  
Tailize Tavares Soares

Escrevente Autorizada

Emolumentos: Total: NIHIL + NIHIL = NIHIL. Processamento de retificação (12020): NIHIL (0420.01.2300002.00165 = NIHIL); Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0420.01.2300002.00164 = NIHIL)

Av.10/5.209. Pedro Osório (RS), sexta-feira, 17 de novembro de 2023. Protocolo nº 44057 em 03/11/2023.

**NOTÍCIA** - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 167, inc. II, item 12, da Lei nº 6.015/73, após intimação deste Serviço Registral do Termo de Penhora oriundo do processo Execução de Título Extrajudicial nº 5000089-68.2013.8.21.0115, via e-proc, que envolve o imóvel objeto desta matrícula. Documento apresentado devolvido ao apresentante sem o devido registro. Documentos comprobatórios digitalizados pelo número do protocolo.

Averbado por

  
Antonio Mauricio Couto Cardoso

Designado

Emolumentos: Total: R\$47,70 + R\$6,40 = R\$54,10. Averbação sem valor declarado: R\$47,70 (0420.04.2300002.01021 = R\$4,40) Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0420.01.2300002.01040 = R\$1,80)

Av.11/5.209. Pedro Osório (RS), quinta-feira, 4 de abril de 2024. Protocolo nº 44423 em 08/03/2024.



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO OSÓRIO CNM: 098483.2.0005209-06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Pedro Osório, 04 de abril de 2024.

04

5.209

**ÓBITO:** Procede-se a esta averbação para constar que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, EDIDEM FUNARI DE LIMA e seu cônjuge WALDECY RIBEIRO DE LIMA, faleceram em 23.06.2016 e 06.03.2021 conforme registro de óbito nº 3795, fls. 131 do Livro C-17 e nº 4381, fls. 117, do Livro C-20, respectivamente. Documentos comprobatórios digitalizados pelo número do protocolo.

Averbado por

Substituto do Designado

  
Cleber La Rosa Amaral

Emolumentos: Total: R\$108,90 + R\$6,60 = R\$115,50. Processamento de retificação (12030): R\$108,90 (0420.04.2300002.01908 = R\$4,90). Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0420.01.2300002.03302 = R\$2,00)

AV-12/Mat.5.209. Pedro Osório (RS), quinta-feira, 4 de abril de 2024. Protocolo nº 44423 em 08/03/2024.

**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido em 28.11.2023, pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Malizia Cabral, Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos do processo de execução de título extrajudicial nº 5000047-19.2013.8.21.0115/RS, trâmite nesta comarca, movido por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96 contra IRAM RIBEIRO DE LIMA, inscrito no CPF 487.889.960-34; TATIANA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF 503.369.240-20 e IRAM RIBEIRO DE LIMA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 041.604.180/0001-17, cujo valor da causa é de R\$4.926,65, procedo a averbação de penhora dos direitos hereditários que couberem ao herdeiro IRAM RIBEIRO DE LIMA casado com TATIANE DOS SANTOS LIMA, referente ao imóvel desta matrícula. Depositário: Iram Ribeiro de Lima, já qualificado. Registro feito por determinação judicial. Valor, para fins de emolumentos, dividido com o imóvel objeto da matrícula 2590.

Averbado por

Substituto do Designado

  
Cleber La Rosa Amaral



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO OSÓRIO

CNM: 098483.2.0005209-06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

04v

5.209

Emolumentos: Total: R\$103,60 + R\$6,60 = R\$110,20. Averbação com valor declarado: R\$103,60 (0420.06.1500004.02180 = R\$35,90) Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0420.01.2300002.03303 = R\$2,00)

AV-13/Mat.5.209. Pedro Osório (RS), terça-feira, 30 de abril de 2024. Protocolo nº 44496 em 08/04/2024.

**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido em 05.04.2024, pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Granato Rodrigues, extraído dos autos do processo de execução de título extrajudicial nº 5003804-72.2014.8.21.0022/RS, trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas - RS, movido por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL**, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96 contra **WALDECY RIBERIO DE LIMA**, inscrita no CPF 301.473.870-00, **TATIANA SANTOS LIMA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 077.042.690/0001-06; e **EDIDEM FUNARI DE LIMA**, inscrito no CPF 084.648.550-87, cujo valor da causa é de R\$97.361,43, procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula em sua totalidade. Depositário: Edidem Funari de Lima e Waldecy Ribeiro de Lima, acima citados. Valor, para fins de emolumentos, dividido com o imóvel objeto da matrícula 2590.

Averbado por

Cleber La Rosa Amaral

Substituto do Designado

Emolumentos: Total: R\$209,10 + R\$6,60 = R\$215,70. Averbação com valor declarado: R\$209,10 (0420.06.1500004.02197 = R\$35,90). Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0420.01.2300002.03819 = R\$2,00)

Av. 14/5.209 - Pedro Osório (RS), quarta-feira, 7 de maio de 2025. Protocolo nº 46045 em 05/05/2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ordem da Vara e Jecrim, desta Comarca, via

ONR, Protocolo da Indisponibilidade 202504.1013.03940606-IA.502, Processo nº

- MATRÍCULA -



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO OSÓRIO

CNM: 098483.2.0005209-06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
05	5.209

Pedro Osório, 07 de maio de 2025.

50000593320138210115, movido contra EDIDEM FUNARI LIMA, CPF nº 084.648.550-87, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** na meação do imóvel do devedor Edidem Funari de Lima, objeto desta matrícula. Documentos comprobatórios digitalizados pelo número do protocolo.

Averbado por

Antonio Mauricio Couto Cardoso

Escrevente Autorizado

Emolumentos: Total: NIHIL + = NIHIL. Averbação sem valor declarado: NIHIL (0420.04.2300002.04943 = NIHIL) PEPO

Av. 15/5.209 - Pedro Osório (RS), quinta-feira, 8 de maio de 2025. Protocolo nº 46048 em 05/05/2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ordem da Vara e Jecrim, desta Comarca, via ONR, Protocolo da Indisponibilidade 202504.1013.03949696-IA-592, Processo nº 50000593320138210115, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** na meação do imóvel em nome da devedora Waldecy Ribeiro de Lima, CPF nº 301.473.870-00, objeto desta matrícula. Documentos comprobatórios digitalizados pelo número do protocolo.

Averbado por

Antonio Mauricio Couto Cardoso

Escrevente Autorizado

Emolumentos: Total: NIHIL + = NIHIL. Averbação sem valor declarado: NIHIL (0420.04.2300002.04964 = NIHIL) PEPO